



**Portaria nº 792/2026 – GAB/PMMR**

**Dispõe sobre a Concessão de Licença para  
Tratamento de Saúde ao servidor (a) Ivair Silva da Costa**

**O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Senhor Bruno Anderson dos Anjos Rabelo, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, a Licença para Tratamento de Saúde a Ivair Silva da Costa efetivo para o cargo de Professor, matrícula nº 123210-0, CPF nº 257.133.102-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma do Art. 86 da Lei Municipal nº 454/2005, que concede direito de 30 dias para tratamento de saúde, tendo início em 11 de agosto de 2026 a 11 de setembro de 2026.**

**Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor (a) deverá apresentar-se no seu local de trabalho.**

**Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 11.08.2026, revogados as disposições em contrário.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio/PA, 20 de agosto de 2026.

**BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA